

Estado de Alagoas CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 077/2017

Camera Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE EM. 17 1 03 1 17

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR DO POVOADO DE RIACHO VELHO, COM A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

JUSTIFICATIVA: Com a revitalização, a orla voltará a ser mais frequentada. O lazer é extremamente importante tanto para a saúde quanto para o desenvolvimento e convívio social das pessoas. A orla e as praças são os poucos lugares públicos e gratuitos que os pais têm para levar seus filhos para brincar.

Ademais, a construção da academia ao ar livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida e da saúde das pessoas. Essas áreas são trajetos utilizados diuturnamente para prática de caminhadas, sendo de grande importância uma academia no percurso para as pessoas praticarem esportes, pois atividade física auxilia na prevenção de várias doenças e eleva a autoestima do cidadão.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 20 de Louneiro de 2017.

Gilberto Medeiros da Silva (Betinho da Barra Nova) Vereador Cemara Mun. de Mal. Deodoro-AL

Engelemaria